



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTÓCOLO
Nº: 2450/2023
DATA: 21/06/2023
HORÁRIO: 17:54 H
ASSINATURA: A
IDENTIFICAÇÃO:

ANDERSON SARTORE
SENADOR LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023

Aquiles de Azevedo, filho de João Henrique Pedro de Alcântara de Azevedo e Rosalina Galletti de Azevedo, natural de Itamaraju-BA, formou-se em Direito pela Faesa em 2007, tendo sido aprovado em fevereiro de 2008 na OAB/ES e inscrito sob nº14.834, iniciando sua atuação profissional como advogado naquele ano, foi sócio fundador do Escritório Azevedo & Silva Advogados Associados em 2014, sócio fundador do Escritório Assis & Azevedo Advogados Associados em 2016, atual razão social Aquiles de Azevedo Advogados, prestando relevantes serviços jurídicos no Estado do Espírito Santo, dentre os quais, advocacia sindical e trabalhista, advocacia na área médica e saúde, advocacia empresarial, advocacia em direito administrativo e tributário. Especializou-se em Direito Público pela Faculdade São Geraldo em 2009, e MBA em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas em 2017, ano em que recebeu o Título de Honra ao Mérito em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população da cidade de Vitória, concedido pela Câmara Municipal de Vitória em Sessão Solene em comemoração pelo Dia do Advogado. Exerceu o cargo de Procurador Jurídico na Prefeitura de Muniz Freire em 2021/2022, onde prestou relevantes serviços ao Município de Muniz Freire. É palestrante, apaixonado pelo direito, pela leitura. Pai de Antônia e Álvaro

O Vínculo e o amor por Muniz Freire, surgiram após várias amizades que conquistou na cidade.

Seu amor por esta terra é imenso. Por isso nada mais justo homenagear pessoas que adotaram Muniz Freire como sua terra natal.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação deste, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2023.

SÉRGIO FELETTI

VEREADOR





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. Aquiles de Azevedo**.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2023.

SÉRGIO FELETTI

VEREADOR

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.